



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO VEREADOR CLEBER ANTONIO DA SILVA

C.M.A.R.
Proc. nº 3972/2015
Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 111/2015

INSTITUI a “Semana Municipal da Cultura Nordestina em Angra dos Reis” a ser comemorada na terceira semana do mês de Janeiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Cultura Nordestina”, na cidade de Angra dos Reis a ser comemorada, anualmente, na terceira Semana do mês de Janeiro, com o mesmo nome, em reconhecimento a todos os Nordestinos que migraram para Angra dos Reis desejosos de viver, trabalhar e de fazer crescer a cidade.

Art. 2º A semana ora instituída, passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Angra dos Reis.

Art. 3º Na “Semana Municipal da Cultura Nordestina” serão realizados eventos culturais que resgatem o amor, carinho pelas raízes, tradição e cultura nordestina, sobretudo, pela arte humorística, pelos festejos típicos, pela alegria de ritmos como: o baião, o cocó, o rojão, a quadrilha, o xaxado, o forró universitário, o forró eletrônico e outros festejos culturais Nordestinos.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, sobretudo, promover a igualdade de tratamento, de fraternidade e de oportunidades culturais a todos Nordestinos que residem em Angra dos Reis, oriundos de diferentes cidades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Municipal da Cultura Nordestina” em Angra dos Reis vem confirmar o nosso apreço e o nosso carinho e respeito de todos nós cidadãos Angrenses por todos os Nordestinos, que deixaram seu Estado de origem para viver, trabalhar e construir seus sonhos em nossa cidade. Pessoas



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO VEREADOR CLEBER ANTONIO DA SILVA

C.M.A.R.
Proc. nº 3972/2015
Folha _____

Rubrica

verdadeiramente humildes, guerreiras, íntegras e trabalhadoras que aqui cresceram, muitos se casaram, geraram filhos e que fazem de Angra dos Reis um lugar lindo de se viver e de se morar. Sabemos que o número de Nordestinos residentes em Angra dos Reis é enorme. Pessoas maravilhosas, lindas, humildes, alegres, trabalhadoras e que merecem ser lembradas pelo Poder Público para, numa Semana Municipal da Cultura Nordestina em Angra dos Reis, mantiveram vivos o carinho e a paixão pelas origens, raízes de sua terra natal. Essa Lei, depois de aprovada trará reflexos muito positivos para toda a sociedade Angrense, visto que ela permitirá que haja anualmente, apropriados e saltares encontros para reacender a alegria e saudade das tradições culturais dos Nordestinos. Sabemos que a alegria de viver dos seres humanos nos dias atuais, está alinhavada diretamente, ao total de satisfações que podemos desfrutar em vida e saúde, sobretudo, valorizando nossas origens e nossos laços de ancestralidade e de pluralidade cultural. Por essa razão e motivos acima explicitados, espero poder contar com o apoio incondicional de todos os Nobres que integram esta Casa Legislativa para aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões 17 de novembro de 2015

Chapinha do Sindicato
Vereador - PSD